



**CONTRATO Nº 016/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/REALIZAÇÃO DE PALESTRA
NO 2º CONGRESSO DE MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE CATARINENSE**

AMEOSC - Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina, pessoa jurídica de privado, doravante denominada **CONTRATANTE**, estabelecida na Rua Padre Aurélio Canzi, 1628, centro, município de São Miguel do Oeste /SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.829.267/0001-13, neste ato representada pelo seu Presidente **WILSON TREVISAN**, e de outro lado a **CEDUCAMP - Consultoria Educacional e Assessoria Pedagógica CAMPINAS**, empresa mediadora **CESAR NUNES EDUCAÇÃO e CULTURA LTDA ME.** (CNPJ 57.590.150/0001-10, representada pelo seu Diretor Presidente **CESAR APARECIDO NUNES**, brasileiro, CASADO, palestrante, inscrito no CPF nº 321.026.319-15, residente e domiciliado na Rua Doutor Ruy Vicente de Mello, 444 - Cidade Universitária CEP 13083-745 CAMPINAS- SP - **Fone** (19) 3289-4955, doravante denominado de **CONTRATADO**, de comum acordo resolvem contratar o objeto do presente pelas seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

Realização de palestra com o tema **"Formação de Pessoas e Humanização: novas relações éticas e políticas no Município que acolhe"**.

Ementa: Apresenta as novas diretrizes da educação básica no Brasil, centradas nas premissas de Humanização e Cidadania. Debate a Formação de Professores na tradição histórica e cultural do Brasil, articulando as matrizes e paradigmas políticos das relações autoritárias presentes na sociedade e na escola. Aponta a emergência de novas propostas de direitos sociais no Brasil, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, presentes no ECA, no Código Ambiental Brasileiro, no Estatuto do Idoso, na Lei Maria da Penha, nas Políticas de Inclusão, no Estatuto da Igualdade Racial, entre outros, e apresenta as possibilidades de novas práticas sociais que fundamentem novas condutas éticas e novas práticas culturais e políticas na Educação e na Escola do Brasil.

2. DATA E CARGA HORÁRIA:

Dia 13 de novembro de 2019, as 10h00min, com duração da palestra de aproximadamente uma hora com posterior tempo de debate com os participantes.

3. OBJETIVOS:

- Aprofundar a formação básica de professores sobre as matrizes históricas e políticas da educação brasileira e apresentar as novas diretrizes curriculares da Educação Básica no Brasil, explicitando os desafios institucionais, pedagógicos e jurídicos da reorganização da escola e do espaço pedagógico diante das novas coordenadas legais.



- Acolher e sensibilizar os gestores e servidores públicos sobre sua prática social e seu protagonismo na humanização com comunidade em geral e na elevação ética e estética da sociedade, através da valoração das práticas narrativas, do reconhecimento da memória coletiva e individual presente nas constituições e representações sociais, culturais e populares.

4. DOCENTE RESPONSÁVEL: CESAR APARECIDO NUNES (UNICAMP),

4.1 Súmula Curricular -

César Nunes é licenciado em Filosofia, História e Pedagogia. Foi professor da Educação Básica e Coordenador Pedagógico em Escolas da Educação Fundamental e Média. É Mestre em Educação, Doutor em Filosofia e Educação, Livre-Docente em Educação pela UNICAMP. É Coordenador Geral (Líder) do Grupo de Estudos e Pesquisas PAIDÉIA. Orientou 55 dissertações de mestrado e 34 teses de doutorado. Escreveu 35 livros sobre Ética, Filosofia, Educação e Sexualidade, além de dezenas de artigos científicos em revistas especializadas. Atuou no Ministério da Educação de 2009 a 2012. É um dos mais destacados palestrantes e conferencista em Educação no Brasil.

4.2 DADOS PESSOAIS -

Nome: Cesar Aparecido Nunes; **Endereço:** Rua Doutor Ruy Vicente de Mello, 444 - Cidade Universitária CEP 13083-745 CAMPINAS- SP - **Fone** (19) 3289-4955

Endereços eletrônicos site www.profcesarnunes.com.br Email profcesarnunes@gmail.com Outros (e-mails) ceducamp@uol.com.br ou contato@profcesarnunes.com.br. Telefone (19) 3289-4955 ou (19) 9.9212-5157.

Dados bancários: O pagamento deverá ser feito para Pessoa Jurídica em nome de CESAR NUNES EDUCAÇÃO e CULTURA LTDA ME - Banco do Brasil (001) Agência 2857-6 Conta Corrente 122.345-3

IV. PRO LABORE -

O *pro labore* proposto para essa atividade é de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**, mais as despesas de locomoção, alimentação e estadia. O pagamento deverá ser em nome da consultoria mediadora dessas atividades, a CEDUCAMP (CESAR NUNES EDUCAÇÃO e CULTURA LTDA ME), a ser depositado no **BANCO DO BRASIL (001) CONTA CORRENTE 122.345-3 AGÊNCIA 2857-6**, regulada para tais eventos, com a devida emissão de Nota Fiscal de Serviços Educacionais. **CEDUCAMP** Consultoria Educacional e Assessoria Pedagógica CAMPINAS. Rua Dr. Ruy Vicente de Mello, 444 Cidade Universitária CEP 13083-745 C A M P I N A S S P Email ceducamp@uol.com.br